

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 052915645**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1026/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1231/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes a respeito da construção da estação Varginha da CPTM.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 15/10/2021, às 14:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052915645** e o código
CRC **B87EC033**.

Matéria DOCREC 947/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao RDS 1231/2021 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=330064>.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Projetos e Implantação

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3396-7849

PROCESSO 6010.2021/0002876-4

Despacho interno SPTRANS/DA/SIN/GPI Nº 052518424

São Paulo, 24 de setembro de 2021.

INTERESSADO: CMSP – Ver. Rubinho Nunes (Via SMT/SETRAM)

ASSUNTO: Encaminha Requerimento RDS nº 1231/2021, solicitando informações a respeito da demora na construção da estação Varginha da CPTM.

DA/SIN

Foi encaminhado a DA/SIN/GPI o presente para análise e manifestação, quanto à implantação da Estação Varginha da CPTM, em especial informações sobre o andamento das obras, do prazo e do valor total empreendido.

Ocorre que essa SIN/GPI desconhece essas informações, pois essa obra é de responsabilidade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, a quem sugerimos consultar.

(assinado eletronicamente)

Ennio Passafini Junior
Gerente de Projetos e Implantação



Documento assinado eletronicamente por **Ennio Passafini Junior, Gerente**, em 24/09/2021, às 10:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052518424** e o código CRC **2714E5DB**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002876-4**Informação SMT/AJ Nº 052858263****Interessado:** CMSP – Ver. Rubinho Nunes**Assunto:** Encaminha Requerimento RDS nº 1231/2021, solicitando informações a respeito da demora na construção da estação Varginha da CPTM.**SMT.SETRAM****Sr. Secretário Executivo**

O presente processo foi encaminhado pela Casa Civil/ATL, solicitando, em suma, desta Pasta, oferecimento de respostas aos questionamentos e pronunciamento conclusivo a respeito da Propositura (052261435)

Nesse sentido, objetivando atender à solicitação, o processo foi enviado à São Paulo Transporte – SPTrans -, que apresentou os devidos esclarecimentos:

Foi encaminhado a DA/SIN/GPI o presente para análise e manifestação, quanto à implantação da Estação Varginha da CPTM, em especial informações sobre o andamento das obras, do prazo e do valor total empreendido.

Ocorre que essa SIN/GPI desconhece essas informações, pois essa obra é de responsabilidade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, a quem sugerimos consultar.

Pelo exposto, ante a manifestação da SPTRANS, que corroboramos, encaminhamos o presente a V. Sa para ciência e, na oportunidade, sugerimos o envio para a Casa Civil, para as providências de estilo

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

THIAGO SOUSA BARRETO

Assessor Jurídico – SMT/AJ

OAB/SP 236.229

GILMAR PEREIRA MIRANDA

fls. 8

Procurador do Município - OAB/SP 298.549

Chefe da Assessoria Jurídica - SMT/AJ



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Barreto, Assessora Jurídica**, em 30/09/2021, às 14:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira Miranda, Chefe de Assessoria Jurídica**, em 30/09/2021, às 14:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052858263** e o código CRC **D04FA047**.

Matéria DOCREC 947/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao RDS 1231/2021 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=330064>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002876-4**Encaminhamento SMT/AJ Nº 052858288****Interessado:** CMSP – Ver. Rubinho Nunes**Assunto:** Encaminha Requerimento RDS nº 1231/2021, solicitando informações a respeito da demora na construção da estação Varginha da CPTM.Inf. nº 2492/21**CASA CIVIL/ATL****Sr. Assessor Técnico-Legislativo Chefe,**

Diante dos pareceres da SPTrans e da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, restituo o presente para prosseguimento.

São Paulo, 30 de setembro de 2021.

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana – SETRAM



Documento assinado eletronicamente por **Levi dos Santos Oliveira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 01/10/2021, às 11:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052858288** e o código CRC **F89D7909**.